

- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 01/2014 até 09/2014

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário – CERAT- Capanema

EDITAL DA CERAT-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768170

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. **ANANISIO GOMES DE ANDRADE**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122014820000096-9, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
F. S. LISBOA	15.440.160-9	122014510000718-5 122014510000719-3

ANANISIO GOMES DE NADRADE

COORDENADOR FAZENDARIO

CERAT-CAPANEMA

CEEAT IPVA / ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768111

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192014510000075-5	MARCKLEY FURTADO DE SOUSA	819.241.942-87

Belém, 11 de Novembro de 2014 .

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768137

Portaria: 1142

Objetivo: compor equipe de fiscalização

Fundamento Legal: dec nº 2819 de 06.09.94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

óbidos/Santarém//PA - Brasil<br

Servidor(es):

0591474001/ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO (Fiscal de receitas estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/11/2014 a 06/11/2014<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E

NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768021

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF's**, originários da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual nº **012014820000863-7**, conforme abaixo identificados.

AINF
012014510011353-1
012014510011354-0

RAZÃO SOCIAL : AZEVEDO & SILVA RESTAURANTE LTDA-ME

NOME DE FANTASIA: AZEVEDO & SILVA REST LTDA-ME
INSC. EST. Nº. 15.346533-6

AFRE Responsável: ALIETE NAZARE QUEIROZ DO NASCIMENTO CHENE

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768068

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da **J.F. ROCHA COMERCIAL LTDA-EPP**, nome de fantasia **JACARÉ DE FERRO**, com Insc. Est. Nº **15.284601-8**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2012**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº012014820001105-0**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN.**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

ARQUIVO MAGNETICO C/REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÕES
COMPROVANTE DE ENTREGA-DIEF
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL
LIVRO CAIXA
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8500.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -
RESULTADO DE DILIGENCIA -CEEAT/GC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768078**

O Coordenador em exercício da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária da CEEAT – Grandes Contribuintes no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, **EURO BRATTI FERRAMENTAS LTDA – ME (BRATTI FERRAMENTAS)**, Insc. Est. Nº **15.279.591-0**, os **RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO**, originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o **AINF Nº 01.2011.51.0001326-8**, executada através da **Ordem de Serviço nº 01.2014.82.0001171-9**, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação de sua jurisdição, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: **José Tadeu Rezende Bispo dos Santos e Rosélia Moreira Pontes.**

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendária em Exercício

CEEAT – Grandes Contribuintes

EDITAL DE TERMO DE INICIO

DE FISCALIZAÇÃO-CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768101

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT – Belém , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA**, para o período de 01/2012 a 12/2012, referente ao **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 012014370000160-6**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MARAJÓ ESQUADRIAS IMPORTAÇÃO LTDA

Nome de Fantasia : MARAJO VIDROS ESPECIAIS

Insc. Est. Nº: 15.294527-0

Auditor solicitante: JOÃO JEREMIAS CHENE

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ☐ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
- ☐ LIVRO CAIXA
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- ☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio - São Braz

Fone: 91-3039-8500

O não atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO**, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

CONTINUA NO CADERNO 2